

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Moção de Aplauso nº 06/2019

Assunto: *Congratula com aplausos a entidade assistencial denominada **Lar São Vicente de Paulo de Estrela d'Oeste** pelos relevantes serviços prestados na assistência social a pessoa idosa.*

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense ao **Lar São Vicente de Paulo de Estrela d'Oeste** pelos serviços essenciais de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

Diante disso, a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público externar respeito e satisfação pela atuação da entidade homenageada.

Justificativa:

O Lar São Vicente de Paulo de Estrela d'Oeste foi implantado em 1970. Muitos estrelenses sentiram a necessidade de amparar as pessoas mais idosas da nossa comunidade que não tinham onde morar. Pessoas altruístas como as que se seguiram resolveram fundar uma casa que abrigasse estes necessitados, são eles:

✦ PADRE CONSTANTINO DOOVELAR

✦ AUGUSTINHO BASTIUSI

✦ DANIEL PINTO

✦ GILDO SOLDEIRA

✦ ALBERTO MIOTTO

✦ ÂNGELO GALBIATTI

✦ DALGO NÉSPOLI

✦ PADRE LONGUINO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

- ✚ LAURO NÉSPOLI
- ✚ MARINO PETRUCI
- ✚ LAERTE BRANDÃO DE MENDONÇA
- ✚ NELSON CANDIDO
- ✚ RAMIRO FLORIANO DA SILVA
- ✚ JOSÉ FLORIANO DA SILVA
- ✚ ORLANDO MIOTTO
- ✚ ÂNGELO LOURENÇÃO
- ✚ HORÁCIO PEREIRA DA SILVA
- ✚ JOAQUIM CASSIMIRO
- ✚ JOSÉ RISSO

Desde a fundação tivemos os seguintes presidentes

09/03/1970 A 1973 - GILDO SOLDEIRA
1973 A 1976 - GILDO SOLDEIRA
1976 A 1979 - GILDO SOLDEIRA
1979 A 1982 - ÂNGELO GALBIATTI
1982 A 1985 - ÂNGELO GALBIATTI
1985 A 1988 - GUSTÓDIO RODRIGUES DE CASTRO
1988 A 1991 - ÂNGELO GALBIATTI
1991 A 1994 - LEONOR CANATO MIOTTO
1994 A 1998 - LEONOR CANATO MIOTTO
1998 A 2003 - MARCELO RAQUIELI
2003 A 2007 - LEONOR CANATO MIOTTO
2007 A 2009 - VALTER JOSÉ DA SILVA
2009 A 2011 - LEONOR CANATO MIOTTO
2011 A 2013 - LEONOR CANATO MIOTTO
2013 A 2015 - ARNALDO BOTELHO DE ANDRADE FILHO
2015 A 2017 - ARNALDO BOTELHO DE ANDRADE FILHO
2017 A 2019 (atual) - JOÃO FRANCISCO MATANOECHE

O Lar São Vicente de Paulo de Estrela d'Oeste tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

A entidade objetiva manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles, incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados.

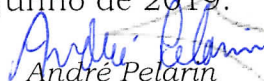
Tendo como missão proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

Sendo assim, é público e notório os relevantes serviços ao nosso município pela mencionada entidade, cabendo a nós na condição de representantes do povo prestarmos esta singela homenagem.

Em razão do exposto é que outorgamos a presente Moção de Aplausos ao **Lar São Vicente de Paulo de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo.**

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APLAUSO** a entidade homenageada e a respectiva diretoria.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 10 de junho de 2019.


André Pelarín
Presidente


Gino Severiano dos Santos
Vice-Presidente


Pedro Caluz da Silva
Vereador


Valdemir Antonio Rastelli
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador


Carlos Antonio de Souza
Vereador


Admilson Pereira Dias
Vereador


José Lúiz Sandim P. Filho
Vereador